Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO N^o 194/2025

"QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025 (LOA), LEI Nº 5.200, DE 03/12/2024, NO VALOR DE R\$ 8.436,60".

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$8.436,60 (Oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) no orçamento (LOA) 2025, Lei nº 5.200, de 03 de dezembro de 2024, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO 02.010 - 2.023

Transferências do Sistema Único 3.3.90.00.00.00.00.00- 1.661.7000 de Assistência Social -

8.436,60

SUAS/Estado

Total 8.436,60

- Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/Estado.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL

Prefeito Municipal